PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014 - N° 05/14

PORTARIA Nº 326 DE 16 DE JANEIRO DE2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023261/02-81.

RESOLVE:

- I) REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 7352 de 18.11.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 53/13, edição de 18.11.13, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado;
- II) Tornar sem efeito a Portaria nº 8200, de 20.12.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 63/13, edição de 20.12.13;

III) DESIGNAR com base no disposto no art. 164 e parágrafos, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o ocupante do cargo de Revisor de Textos, CÍCERO DE MORAES NETO, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, **DEFENSOR DATIVO**, para assegurar o exercício ao direito de ampla defesa e o princípio do contraditório do servidor MARCELO SOMMER DOS SANTOS. Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 7352/13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 53/13-PROGESP/UFRGS, edição de 18.11.13.

A presente portaria entrará em Comissão vigor a partir da data de sua publicação no na Portaria Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 327 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017879/13-91.

RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 5450 de 11.0913, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 42/13, edição de 11.09.13, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 328 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011253/13-16

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19.01.14, a Portaria nº 8201 de 20.12.13, a fim de que seja dado andamento aos os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.